

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1999 – NÚMERO TRINTA E CINCO.-----

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número trinta e um, datado de quinze do mês em curso, que acusa um saldo disponível de noventa milhões duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa escudos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

PROJECTO FEDER 85/LVT/006/002 – REDE DE ESGOTOS DE FAZENDAS DE
ALMEIRIM E FRADE DE CIMA:-----

Ofício de COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO
TEJO, com sede na Rua Artilharia Um, número trinta e três, em Lisboa, número dois
mil quinhentos e vinte e três, datado de um do mês em curso, a informar, relativamente
ao assunto em epígrafe, que esta câmara terá que executar, a expensas próprias, a parte
da obra não realizada referente à rede de esgotos do Frade de Cima, nomeadamente Rua
Primeiro de Maio, Rua dos Sobreiros, Rua Vinte e Cinco de Abril e Rua General
Humberto Delgado, as quais deveriam ter sido realizadas na altura devida, no valor de
quarenta e três milhões cento e dezasseis mil e trezentos escudos. Informa ainda que,
caso tal não se verifique, a Câmara será obrigada a repor a verba FEDER respeitante à
parte da obra não realizada, ou descontada num projecto aprovado no âmbito do
PORLVT (QCA II). Doc. n.º 1622. Proc. n.º A-8-1-8.-----

A vereadora Isabel Coelho interveio para dizer que só hoje, dia da reunião, é que teve
acesso à documentação sobre este assunto.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho, assumir a execução da obra não realizada, a expensas da Câmara. Foi ainda deliberado dar conhecimento do assunto à Assembleia Municipal.----

ESTÁDIO MUNICIPAL DE ALPIARÇA – INSTALAÇÃO DE BANCADAS PRÉ-FABRICADAS:-----

Ofício da empresa PRÉ-FABRICADOS CASTELO, com filial em Coatas, Zona Industrial, Torres Novas, a solicitar que o pagamento de oitenta por cento do valor da obra, seja efectuado antes do início da montagem, além dos restantes vinte por cento na adjudicação. Doc. n.º 1959. Proc. n.º O-10.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a pretensão e informar a empresa.-----

LEGADOS:-----

RELATÓRIO DO MOVIMENTO ANUAL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO – LEGADOS ENG.º ÁLVARO DA SILVA SIMÕES, ANA PEREIRA PISCALHO, MANUEL NUNES FERREIRA E JOSÉ RELVAS:-----

Foi apresentada uma informação elaborada pelo funcionário RUI AVELINO, com data de Janeiro do ano em curso, sobre o assunto em epígrafe.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, fornecer esta informação à Fundação José Relvas, afim de ser presente à Assembleia de contribuintes. Foi ainda deliberado solicitar ao funcionário que elaborou a informação que esclareça o movimento feito em relação ao Legado Manuel Nunes Ferreira, designadamente no que concerne aos pagamentos, afim de ser presente à próxima reunião de Câmara.-----

SUBSÍDIOS:-----

Ofício da ASSOCIAÇÃO LE PATRIARCHE – SECÇÃO PORTUGUESA, Hangar de Alpiarça, sito na Rua José Relvas, sem número, datado de nove do mês em curso, a solicitar apoio para fazer face à reparação de uma fotocopiadora, sendo o orçamento da reparação de cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove. doc. n.º 1677. Doc. n.º A-8-1-4.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível apoiar a pretensão por dificuldades orçamentais.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta do vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de onze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a ANTÓNIO PRATAS ROSA, no valor de cento e trinta mil escudos (cinco mil escudos por dia, durante vinte e seis dias), pelos serviços prestados como motorista, aquando do transporte de reclusos da prisão de Alcoentre para efectuarem trabalhos de limpeza de mato na Zona do Patacão.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

VÁRIOS:-----

Carta, sem data, de FRANCISCO JOSÉ SATURNINO CUNHA, com morada na Rua José Relvas, número cinquenta e dois, em Alpiarça, a remeter fotocópia da exposição enviada ao senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça e também a solicitar ao senhor Presidente da Câmara que seja reposta a verdade e que se faça justiça, para que os Serviços Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal de Alpiarça, não continuem a ser chefiados por alguém com má fé, que falsifica documentos, continuando assim a prática seguida pelo anterior executivo. Informa também que a veracidade de todo este processo pode ser claramente confirmada pelos funcionários da Câmara, senhores Rui Avelino; Manuel Colhe; Eng.º Vaz Portugal e António Centeio. Doc. n.º 1768. Proc. n.º A-8.-----

O senhor Presidente da Câmara sugeriu que, atendendo a que este assunto foi tratado directamente com ele e com a Sr.ª Chefe de Repartição Administrativa e Financeira quando ela tentou levar o assunto à Assembleia Municipal, dando cumprimento a uma deliberação da reunião de Câmara, de vinte e três de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, e ele disse que sim, era que se pedisse à Manuela que fornecesse, por escrito, um relato sobre esta situação e como é que esta situação aconteceu, porque é que aconteceu, se houve outro documento, se é que não houve, se existe um documento anterior a este, embora semelhante, e, portanto, forneça isso para a próxima reunião.-----

A Chefe de Repartição Administrativa e Financeira disse que queria esclarecer, de imediato, este assunto. Começou por dizer que no dia dezanove de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, veio para a Câmara um fax do Sr. Francisco José Saturnino Cunha. Havendo reunião no dia vinte e três de Dezembro, o documento foi a essa reunião. Ora, portanto, o dia dezanove de Dezembro foi a uma sexta-feira, quando chegou o documento, e o assunto foi à reunião do dia vinte e três de Dezembro. Depois, foi dia vinte e quatro, véspera de Natal, não se trabalhou. No dia vinte e cinco, foi dia de Natal, também não se trabalhou. No dia vinte e seis, este fax não foi despachado, tendo o mesmo sido despachado pelo senhor Presidente da Câmara, com a data de vinte e nove de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Entretanto, chegou à Câmara uma carta do Sr. Francisco José Saturnino Cunha, registada, com aviso de recepção, datada de dezanove de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, com texto igual ao do fax acima mencionado, tendo esta sido presente à reunião do dia trinta e um de Dezembro do mesmo ano.-----

O senhor Presidente da Câmara refere que este fax, assim como todos os documentos devem ter um registo de entrada na Câmara.-----

A Chefe de Repartição Administrativa e Financeira informou que o documento se encontrava no processo. Informou também que só hoje, cerca das dezasseis horas, teve conhecimento da carta, sem data, apresentada pelo Sr. Francisco José Saturnino Cunha, embora a mesma tivesse sido registada na Câmara com data de dez do mês em curso, quando o documento lhe deveria ter sido presente, como habitualmente acontece com os outros documentos que chegam à Câmara, no dia em que foi registado. Quanto ao assunto ter ido a uma Assembleia Municipal, informou, relativamente à questão colocada pelo Sr. Francisco José Saturnino Cunha sobre a falsificação da acta da reunião do dia vinte e três de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, que o assunto só foi à Assembleia Municipal porque assim foi deliberado naquela reunião de Câmara e, portanto, apenas cumpriu a deliberação tomada.-----

Após esta explicação, o senhor Presidente da Câmara sugeriu que se informasse o munícipe da existência do fax do dia dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, eventualmente, com o envio de uma fotocópia do mesmo.-----

A vereadora Gabriela Coutinho referiu que o fax em questão não consta no processo que o munícipe apresentou.-----

A Chefe de Repartição Administrativa e Financeira voltou a explicar como aconteceu esta situação.-----

A vereadora Gabriela Coutinho perguntou se o fax tinha carimbo de entrada.-----

A Chefe de Repartição Administrativa e Financeira respondeu que não, mas que tinha carimbo do despacho do Presidente. Disse também que se o Sr. Francisco José Saturnino Cunha se lembrasse tem o fax em seu poder. Informou ainda que a data de emissão do fax vinha a zeros.-----

A vereadora Gabriela Coutinho perguntou se era normal o correio entrar sem levar o carimbo de entrada.-----

A Chefe de Repartição Administrativa e Financeira esclareceu que, no anterior executivo, o procedimento praticado era o seguinte: despachar primeiro os documentos, e só depois apor-lhes o carimbo de entrada, para serem registados.-----

A vereadora Gabriela Coutinho informou que esteve a ler o processo com atenção, havendo uma coisa, que viu na acta, que não entende, ou seja, que o assunto que veio à reunião, não foi o assunto que foi analisado.-----

A Chefe de Repartição Administrativa e Financeira esclareceu que o processo é todo o mesmo.-----

O senhor Presidente da Câmara disse que, segundo a acta, o assunto que foi à reunião foi outro.-----

A Chefe de Repartição Administrativa e Financeira informou que o assunto se refere à licença de utilização, o qual deu origem a todo o processo.-----

O senhor Presidente da Câmara referiu que, segundo a acta, o que foi à reunião foi uma licença de utilização e o executivo não se pronunciou sobre este assunto e pronunciou-se sobre a carta do município.-----

A Chefe de Repartição Administrativa e Financeira esclareceu que é esse pedido de licença de utilização, que deu origem a todo este processo. Esclareceu também que quando se fala em licença de utilização, que o processo é o mesmo. Esclareceu ainda que não foi vista nem achada no assunto, sendo esta a origem do processo.-----

O Engenheiro Vaz Portugal confirmou esta situação, ou seja, que foi essa a origem do processo.-----

O senhor Presidente da Câmara disse que poderia ser uma questão de redacção da acta, porque o que esteve presente em reunião de Câmara foi o requerimento, datado de doze de Novembro de mil novecentos e noventa e sete.-----

O Engenheiro Vaz Portugal esclareceu que, relativamente a este processo, foi feita a vistoria, a qual foi pedida com uma certa urgência pelo Sr. Francisco Cunha, tendo o referido senhor, na altura, subido para falar com o senhor Presidente da Câmara. Entretanto, o Engenheiro Vaz Portugal disse que recebeu uma chamada do senhor Presidente da Câmara, a perguntar qual o ponto de situação relativamente ao processo, tendo ele respondido que o mesmo, pela sua parte, estava concluído e que se encontrava em cima da secretária do senhor Presidente da Câmara, para assinar, tendo-lhe este transmitido que o mesmo estava concluído às três horas da tarde. Informou também que, a partir daí, não teve conhecimento de mais nada.-----

A Chefe de Repartição Administrativa e Financeira relatou os acontecimentos ocorridos, no dia vinte e sete de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, no seu gabinete, com o Sr. Francisco José Saturnino Cunha. Disse também que gostava de saber o que é que o documento “A triste história dos esgotos-Aos Alpiarcenses residentes no Frade de Cima”, anexo à carta, sem data, do Sr. Francisco José Saturnino Cunha (Documento número nove), tinha a ver com a sua pessoa e com este processo. Perguntou também quem é que forneceu o referido documento ao município.-----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o documento fez parte da divulgação pública.-----

A vereadora Gabriela Coutinho afirmou que o assunto em si não tinha cabimento e que não lhe achava jeito nenhum.-----

Deliberado, por unanimidade, informar o município de que, perante a questão colocada, foram solicitadas informações à Chefe de Repartição Administrativa e Financeira que apresentou um fax recebido no dia dezanove de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, que só tem data de despacho do Presidente do dia vinte e nove do mesmo mês, porque a prática anteriormente seguida era a de que o correio era primeiro despachado pelo Presidente e só depois era feito registo de entrada.-----

LICENÇA PARA O PLANTIO DE VINHA:-----

Ofício de AGROALPIARÇA – PRODUÇÃO AGRÍCOLA – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede na Rua José Relvas, número trezentos e oitenta e sete, em Alpiarça, a informar que, em relação à licença número oitocentos e seis, pretende utilizar dez hectares da mesma para o plantio de vinha, pelo que a Câmara poderá proceder à venda da restante área. Doc. n.º 1382. Proc. n.º L-10.-----

Tomou-se conhecimento.-----

DESLOCAÇÃO DO SENHOR DIRECTOR DA O.I.V. À FEIRA DO VINHO DE ALPIARÇA/FEIRA DO VINHO ENGARRAFADO, PARA A CERIMONIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDALHAS – CUSTOS DE DESLOCAÇÃO:-----

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de doze do corrente mês, para, no caso de o Sr. Director da OIV aceitar o pedido, a Câmara assumir os custos da sua deslocação a Alpiarça, na cerimonia de distribuição de medalhas, que terá lugar no dia dezassex de Maio próximo.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, ou seja, assumir os custos da deslocação do Sr. Director da O.I.V., se o referido senhor aceitar o convite para estar presente na cerimónia de distribuição de medalhas, dia dezassex de Maio próximo.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: do dois ao doze, com excepção do número sete; quinze; dezasseis; do vinte e um ao vinte e três; vinte e oito; vinte e nove; trinta e dois; trinta e cinco; trinta e seis; quarenta; quarenta e cinco; cinquenta e um; cinquenta e três; cinquenta e quatro; cinquenta e sete; cinquenta e nove; sessenta e um; sessenta e três; sessenta e quatro; do sessenta e seis ao sessenta e nove; setenta e um; do setenta e quatro ao setenta e sete; oitenta e três; oitenta e quatro; oitenta e seis; oitenta e oito; do noventa ao noventa e três; noventa e nove; cento e um; cento e quatro; cento e cinco; do cento e dez ao cento e catorze; cento e dezasseis; cento e dezoito; cento e vinte; cento e vinte e três; cento e vinte e sete; cento e vinte e oito; cento e trinta e quatro; cento e trinta e sete; cento e trinta e oito; cento e quarenta e dois; cento e quarenta e três; cento e quarenta e nove;

cento e cinquenta; cento e cinquenta e três; cento e sessenta; cento e sessenta e dois; cento e sessenta e quatro; cento e sessenta e seis; do cento e sessenta e oito ao cento e setenta e cinco, com exceção do número cento e setenta e três e do cento e oitenta ao duzentos, com exceção do número cento e oitenta e três; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: do um ao catorze, com exceção do número dois; do dezoito ao quarenta e um, com exceção dos números vinte três e quarenta; quarenta e quatro; quarenta e sete e quarenta e nove; SERVIÇO EMISSOR ZERO TRÊS: vinte e cinco; zero trinta e um; cento e noventa; trezentos e sete; do quatrocentos e um ao quatrocentos e três; quatrocentos e seis; quatrocentos e sete; quatrocentos e doze; quatrocentos e treze; quatrocentos e vinte e três; do quatrocentos e trinta e nove ao quatrocentos e quarenta e cinco; quatrocentos e cinquenta; quatrocentos e cinquenta e dois; quatrocentos e cinquenta e seis; seiscentos e vinte e um; oitocentos e treze; mil duzentos e sessenta e seis; mil trezentos e quarenta e sete; mil trezentos e cinquenta e dois; mil quatrocentos e trinta e nove; mil quatrocentos e cinquenta e cinco; mil setecentos e noventa e um; mil setecentos e noventa e nove; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: vinte e nove; zero zero um; cento e quarenta e quatro; duzentos; duzentos e cinquenta e três; trezentos e oitenta; trezentos e oitenta e seis; trezentos e noventa; quinhentos e cinquenta e quatro; seiscentos e catorze; seiscentos e trinta e um; seiscentos e quarenta e oito; seiscentos e quarenta e nove; oitocentos; novecentos e sessenta e oito; do novecentos e oitenta e quatro ao novecentos e noventa e seis; A zero um; B zero um; zero duzentos e trinta; zero trezentos e um; mil e oitenta e quatro; mil novecentos e quarenta e quatro; quatro mil trezentos e um; quatro mil seiscentos e três; cinco mil cento e noventa e sete; cinco mil quinhentos e dois; seis mil cento e um; nove mil oitocentos e um; FP quarenta e nove; FP noventa; FP cento e sessenta e dois; FP cento e oitenta e nove; FP duzentos e noventa e seis; FP trezentos e catorze; FP trezentos e vinte e dois; FP trezentos e trinta e dois; FP trezentos e trinta e quatro; FP trezentos e oitenta e quatro; FP quinhentos e noventa e nove; FP seiscentos e oitenta e um; FP novecentos e cinquenta e dois; GAT zero dois; FP mil duzentos e setenta; FP dois mil oitocentos e sete e FP cinco mil setecentos e cinquenta; SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: dezanove; trezentos e vinte e oito; nove mil novecentos e um; CARN; CGA onze; CGA doze; CGA treze; CGA catorze; CGA quinze; CGA dezasseis; CGA dezassete; FBS dois; FGM zero dois; FPP zero cento e noventa e nove; GIS dois; LC zero cento e noventa e nove; NACASUB; TSU onze; TSU doze; TSU treze; TSU catorze; TSU quinze; TSUH um; no valor total de vinte milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos: -----

OBRAS:-----

Requerimento de SANDRA JERÓNIMO, residente na Rua Paiva Andrade, número doze, terceiro andar direito, em Odivelas, a requerer que lhe seja informado se, para o local situado na Quinta da Goucha, em Alpiarça, é possível fazer obras de melhoramento, ampliação ou construção nova. Doc. n.º 1347. Proc. n.º O-1.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de treze do mês em curso, e informar a requerente do seguinte:-----

- Porque a pretensão se insere em área da REN, qualquer intervenção neste edifício (remodelação; beneficiação e ampliação) só é possível e admitida desde que estas obras conservem a actual área coberta, sendo permitido uma ampliação desta no máximo de três por cento;-----
- Quanto a uma nova construção e desde que demonstrado a inviabilidade financeira de recuperação do actual edifício, tal só é permitido desde que se respeite a actual área já edificada aquando da entrada das cartas da RAN e da REN, pelo que terá de respeitar a margem de ampliação dos três por cento;-----
- Uma vez que a edificação se localiza a um nível bastante inferior ao do pavimento da EM, a edificação de um segundo piso (primeiro andar), aproveitando para tal a situação do desvão da cobertura, é solução viável, que não contribuindo para a ampliação da área coberta, não necessita de pareceres da RAN e da REN.-----

Requerimento de ANTÓNIO JORGE VIEIRA TRINDADE, residente na Rua Afonso de Albuquerque, número vinte seis, em Alpiarça, a requerer que lhe seja despachado o projecto de acordo com a construção existente, uma vez que não é possível que o mesmo seja assinado pelo técnico responsável pelo projecto anterior, Engenheiro Leonel Piscalho, por se encontrar no estrangeiro, para obtenção da licença de habitação do prédio sito na Rua José Relvas, números dezanove, vinte e um e vinte e três, em Alpiarça, para efeitos de poder fazer a escritura de arrendamento do estabelecimento situado no rés-do-chão do referido prédio. Doc. n.º 1300. Proc. n.º C-10.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de treze do mês em curso e deferir esta pretensão.-----

REPARAÇÃO, BENEFICIAÇÃO DA CINTURA RODOVIÁRIA EM 1370/EM 1371-1 – LIGAÇÃO FRADE DE CIMA/CASALINHO/EN 118:-----

Presente um fax, com a referência zero noventa e sete/ST/noventa e nove, da empresa JOÃO CEREJO DOS SANTOS, com sede na Rua Eng.º Monteiro da Conceição, Corredoura, Porto de Mós, datado de quatro do mês em curso, a propor a execução de trabalhos relativamente à obra em epígrafe, pelo preço de dois milhões trezentos e noventa e cinco mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor . Doc. n.º 1531. Proc. n.º O-4-2.-----

Deliberado, por unanimidade, face à informação dos Serviços Técnicos de obras, datada de treze do mês em curso, adjudicar os trabalhos em questão à referida empresa, pelo preço de dois milhões trezentos e noventa e cinco mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. -----

CERTIDÕES:-----

Requerimento de JOAQUIM DE JESUS, residente no Largo Doutor Alfredo Duarte Lagoa, número dois, em Alpiarça, a requerer que lhe seja certificado se o Alvará de Loteamento, número um barra oitenta e três, emitido em dezoito de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e três, pela Câmara Municipal de Alpiarça, se encontra em vigor. Em caso negativo requer a sua revalidação. Doc. n.º 1478. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços Técnicos de Obras, datado de treze do mês em curso, e passar a certidão solicitada pelo requerente de acordo com o mesmo, ou seja, certificar que o referido Alvará loteamento se mantém em vigor.-----

LOTEAMENTOS:-----

Requerimento de EDUARDO ROSA PASSOS PORTUGAL, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria de Fátima dos Santos Rosado Portugal, residente na Av.ª Maria Xavier, sem número, em Alpiarça, a requerer, na qualidade de proprietário do prédio urbano com a área total de mil quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados, sito na Av.ª Maria Xavier, em Alpiarça, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número quatro mil seiscentos e vinte e um e omissos na matriz da freguesia de Alpiarça, mas participado em modelo cento e vinte e nove, e ao abrigo do disposto no artigo número nove do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, o licenciamento das operações de loteamento que pretende levar a efeito na referida propriedade. Doc. n.º 536. Proc. n.º 1/99.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de treze do mês em curso, e informar o requerente que a pretensão é viável desde que cumpridos os condicionalismos no mesmo referidos.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Carta de JOÃO MANUEL AVELINO SILVA, residente na Rua Ricardo Durão, número setenta e cinco, em Alpiarça, a informar que continua interessado na compra do lote de terreno número cento e catorze da Zona Industrial de Alpiarça, e que o mesmo seja adquirido em direito de superfície, por um período de setenta anos. Informa também que pretende que a forma de pagamento seja alterada para as seguintes condições: trinta por cento no acto da escritura; vinte por cento no segundo ano e cinquenta por cento no terceiro ano. Solicita ainda que, para efeitos de escritura, seja retirado o nome de João da Silva Pedro, por impossibilidade de participação deste, sendo a escritura feita unicamente em nome de João Manuel Avelino Silva. Doc. n.º 1955. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.-----

Ofício de MOEDAS, LIMITADA, com sede na Rua Sommer, número catorze, em Alpiarça, datado de doze do mês em curso, a informar que a empresa M.J.M. – SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO AGRÍCOLA, LIMITADA, não se vai associar à empresa Moedas, Limitada. Informa ainda que a razão pela qual os ofícios têm sido feitos em nome da empresa Moedas, Limitada, se deve ao facto de o gerente ser o mesmo de ambas as empresas. Doc. n.º 2042. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que o pedido deve ser formalizado em nome da empresa M.J.M. – Sociedade de Comercialização e Produção Agrícola, Limitada.-----

Ofício da RIBAMADE-SOCIEDADE CARPINTARIAS DO RIBATEJO, LIMITADA, com sede na Zona Industrial de Alpiarça, sem número e sem data, a solicitar que a reserva, em tempos efectuada, relativamente ao lote número cento e dezasseis da Zona Industrial de Alpiarça, seja transferida para a sociedade Eurosinc-Sociedade de Construções, Limitada, com todos os direitos e obrigações daí inerentes. Doc. n.º 2012. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão e proceder à venda do referido lote de terreno, em nome da Eurosinc-Sociedade de Construções, Limitada, nas condições acordadas, ou seja, em direito de superfície, por setenta anos, sendo o pagamento de acordo com o regulamento da Zona Industrial.-----

Ofício da ALPITERRAS-SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS E ELETROMECHANICA DE ALPIARÇA, LIMITADA, com sede na Zona Industrial de Alpiarça, lote número cento e dezassete, sem número e sem data, a solicitar que a reserva, em tempos efectuada, relativamente ao lote número cento e dezassete, da Zona Industrial de Alpiarça, seja transferida para a sociedade Eurosinc-Sociedade de

Construções, Limitada, com todos os direitos e obrigações daí inerentes. Doc. n.º 2014. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão e proceder à venda do referido lote de terreno, em nome da Eurosinc-Sociedade de Construções, Limitada, nas condições acordadas, ou seja, em direito de superfície, por setenta anos, sendo o pagamento de acordo com o regulamento da Zona Industrial.-----

Ofício da EUROSINC-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede na Zona Industrial de Alpiarça, lote número cento e dezoito, a solicitar que os lotes da Zona Industrial números cento e dezasseis, cento e dezassete, cento e dezoito e cento e dezanove, venham a ser adquiridos, com carácter de urgência, nas seguintes condições: aquisição em propriedade plena, sendo o pagamento efectuado nos seguintes termos: vinte por cento no acto da escritura; trinta por cento, após dezoito meses da data da escritura e cinquenta por cento, após trinta e seis meses da data da escritura. Doc. n.º 2013. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar à empresa que esclareça qual a forma de aquisição pretendida para os respectivos lotes de terreno, uma vez que, em deliberações anteriores a Câmara autorizou o direito de superfície, por setenta anos e não em propriedade plena.-----

SUBSÍDIOS:-----

Proposta da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de quinze do mês em curso, para atribuição de um subsídio extraordinário, no valor de quatrocentos mil escudos, à Secção Cultural da Sociedade Filarmónica Alpiarçense “Primeiro de Dezembro”, para fazer face às despesas com os festejos carnavalescos.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado neste documento em quinze do mês em curso, que autorizou o pagamento da referida quantia.-----

VÁRIOS:-----

ESTRADA DO VALE DA LAMA DA ATELA/CASALINHO:-----

Ofício com a referência cento e noventa e oito, da CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA, datado de quatro do mês em curso, a dar conhecimento do texto base a enviar à Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo para efeitos de proposta para o contrato-programa para proceder ao asfalto da ligação Casalinho/Vale da Lama. Doc. n.º 1620. Proc. n.º O-6.-----

O senhor Presidente da Câmara solicitou a ratificação da assinatura que fez no contrato-programa respectivo.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar a assinatura do senhor Presidente da Câmara no referido contrato-programa.-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL:-----

O senhor PRESIDENTE DA CÂMARA propôs a adesão da Câmara Municipal de Alpiarça à Colaboração Intermunicipal, abrangendo os municípios de Almeirim, Alpiarça, Cartaxo, Golegã, Rio Maior e Santarém, cujo protocolo será formalizado, no próximo dia um de Março, na Câmara Municipal da Golegã.-----

O vereador Carlos Jorge Pereira interveio para dizer que não tinha em seu poder a documentação referente a este assunto.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho, concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, ou seja, aderir à Colaboração Intermunicipal, cujo protocolo será formalizado, no próximo dia um de Março, na Câmara Municipal da Golegã.-----

CONTRATO DE AVENÇA:-----

Proposta da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de quinze do mês em curso, a propor que seja feito um contrato de avença com a Sr.^a EMÍLIA GUIA CARDOSO, com uma remuneração mensal de sessenta mil escudos, com início no próximo dia um de Março, para realização de trabalhos de conservação de peças, ajuda na inventariação de objectos, tecidos, carpetes, etc, e também pela necessidade de complementar o serviço de cicerone da Casa-Museu dos Patudos, em dias de folga dos funcionários efectivos.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, ou seja, fazer contrato de avença com a Sr.^a Emília Guia Cardoso, com uma remuneração mensal de sessenta mil escudos, com início no dia um do próximo mês.-----

PLANO DE ALINHAMENTO DA RUA SILVESTRE BERNARDO LIMA, EM ALPIARÇA:-----

Presente uma informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de treze do mês em curso.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e actuar em conformidade.-----

ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA:-----

Proposta do vereador JOSÉ JOÃO PAIS, com data de Fevereiro do ano em curso, para alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.-----

CONTRATO DE FACTORING:-----

Ofício com a referência cento e setenta e cinco barra noventa e nove, da empresa CONSTRUTORA DO LENA, SA, com sede na Quinta da Sardinha, em Fátima, a enviar, relativamente à dívida da Câmara Municipal de Alpiarça, notificação de contrato de factoring. Solicita também a assinatura do mesmo e o seu envio para MC Factor. Doc. n.º 2018. Proc. n.º D-1-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta verbal do senhor Presidente da Câmara e celebrar o contrato de factoring de acordo com as condições propostas pela referida empresa.-----

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CASA-MUSEU DOS PATUDOS-ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

Foi presente o RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CASA-MUSEU DOS PATUDOS/ANO DE NOVENTA E OITO, elaborado pelos senhores DIRECTOR E DIRECTOR ADJUNTO da Casa-Museu dos Patudos, em nove de Janeiro findo.-----

Tomou-se conhecimento.-----

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO:-----

Proposta verbal do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, para a contracção de um empréstimo a curto prazo, no valor de dez mil contos, para efectuar o pagamento aos funcionários dos retroactivos dos vencimentos, em conformidade com o Decreto-Lei número quatrocentos e quatro-A barra noventa e oito, de dezoito de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei número quatrocentos e doze-A barra noventa e oito, de trinta de Dezembro.-----

Atendendo a que a Assembleia Municipal de Alpiarça, em sua sessão de vinte e sete de Fevereiro do ano findo, aprovou autorizar a Câmara Municipal a contrair empréstimos a curto prazo até aquele montante para ocorrer a dificuldades de tesouraria, durante o período do mandato e sempre que necessário, foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder de acordo com a lei vigente.-----

CONTRATO DE CEDÊNCIA DE PRÉDIOS RÚSTICOS À AGROALPIARÇA-PRODUÇÃO AGRÍCOLA, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE, LIMITADA, COM SEDE NA RUA JOSÉ RELVAS, NÚMERO TREZENTOS E OITENTA E SETE, EM ALPIARÇA.-----

Deliberado, por unanimidade, fazer o contrato de cedência, a título gratuito, à Agroalpiarça-Produção Agrícola, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade, Limitada, com sede na Rua José Relvas, número trezentos e oitenta e sete, em Alpiarça, para fins agrícolas, pelo período compreendido entre o dia de hoje, até ao dia trinta e um de Dezembro do ano de dois mil e cinco, inclusive, dos prédios a

seguir mencionados, tendo como contrapartida a sua conservação, bem como a realização das respectivas benfeitorias:-----

- Prédio rústico denominado “Augusto Pedro” (Quinta da Lagoalva de Baixo), com a área de quatro vírgula quatrocentos e oitenta hectares, inscrito na matriz sob o artigo número trinta e um, secção vinte e seis, da freguesia e concelho de Alpiarça;-----
- Prédio rústico, denominado “Azinheira” ou “Arneiro da Lagoalva de Cima”, com a área de seis vírgula cento e quarenta hectares, inscrito na matriz sob o artigo número quatro, secção vinte e cinco, da freguesia e concelho de Alpiarça;-----
- Prédio rústico, denominado “Capitão Mor”, com a área de cinco vírgula novecentos e cinquenta e dois hectares, inscrito na matriz sob o artigo número nove, secção doze, da freguesia e concelho de Alpiarça;-----
- Prédio rústico, denominado “Cardal” (Quinta da Lagoalva de Baixo), com a área de sete vírgula duzentos e quatro hectares, inscrito na matriz sob o artigo número três, secção vinte e quatro, da freguesia e concelho de Alpiarça;-----
- Prédio rústico, denominado “Capitão Mor”, com a área de quatro vírgula trezentos e vinte e oito hectares, inscrito na matriz sob o artigo número dez, secção doze, da freguesia e concelho de Alpiarça;-----
- Prédio rústico, denominado “Casal Monteiro, com a área de três vírgula quatrocentos e doze hectares, inscrito na matriz sob o artigo número um, secção dezasseis, da freguesia e concelho de Alpiarça;-----
- Prédio rústico, denominado “Os Quarenta” (Quinta da Lagoalva de Baixo), com a área de quatro vírgula oitocentos e vinte hectares, inscrito na matriz sob o artigo três, secção vinte e cinco, da freguesia e concelho de Alpiarça;-----
- Prédio rústico, denominado “Pinhal da Torre”, com a área de um vírgula cento e noventa e seis hectares, inscrito na matriz sob o artigo número trinta e nove, secção vinte e sete, da freguesia e concelho de Alpiarça;-----
- Prédio rústico, denominado “Pinhal da Torre”, com a área de vinte e dois vírgula setecentos e sessenta e quatro hectares, inscrito na matriz sob o artigo número oito, secção vinte e quatro, da freguesia e concelho de Alpiarça;-----
- Prédio rústico, denominado “Casal da Charneca da Gouxá”, com a área de vinte e seis vírgula seiscentos e vinte e quatro hectares, inscrito na matriz sob o artigo número oito, secção cinquenta e três, da freguesia e concelho de Alpiarça;-----
- Prédio rústico, denominado “Lagoalva de Baixo”, com a área de quatro vírgula quatrocentos e oitenta hectares, inscrito na matriz sob o artigo número trinta, secção vinte e seis, da freguesia e concelho de Alpiarça;-----

- Prédio rústico, denominado “Lagoalva de Baixo” (Os Quarenta), com a área de quatro vírgula setecentos e setenta e dois hectares, inscrito na matriz sob o artigo número dois, secção vinte e cinco, da freguesia e concelho de Alpiarça.-----

URBANIZAÇÃO DO SACADURA:-----

Requerimento de SÓNIA SANFONA, Advogada, a solicitar, em virtude de se encontrar marcada a escritura de compra e venda dos lotes de terreno números vinte e seis e vinte e seis A, sitos na Urbanização do Sacadura, em Alpiarça, pertencentes a JOSÉ PINHÃO MARQUES E ESPOSA, e pelo facto de o Notário encarregue de a fazer o ter exigido para a mesma, que lhe seja concedida uma declaração onde se autorize, explicitamente, a venda dos referidos lotes, fazendo constar a identificação dos mesmos. Doc. n.º 2100. Proc. n.º O-14.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a venda dos lotes de terreno números vinte e seis e vinte e seis A, sitos na Urbanização do Sacadura, em Alpiarça, pertencentes JOSÉ PINHÃO MARQUES E ESPOSA, em virtude de se encontrar realizada a condição prevista na deliberação Camarária do dia vinte e três de Dezembro do ano findo.-----

ARRENDAMENTO DE CAMPANHA DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “QUINTA DE SÃO JOÃO”, SITO NO PINHAL DA TORRE, EM ALPIARÇA:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado no original do edital número quatro barra noventa e nove, datado de três do mês em curso, arquivado no processo E-1/99, que autorizou que fosse feita a rectificação da área do prédio em epígrafe, de dez hectares para treze hectares e meio, a que se refere o edital número cinco barra noventa e nove, de oito do mês em curso, bem como alterar a hasta pública para o dia dezoito do mês em curso, às dez horas. Foi ainda deliberado, relativamente ao edital número cinco barra noventa e nove, datado de oito do mês em curso, alterar o horário da hasta pública, para as dezassete horas.-----

COMEMORAÇÕES DO QUINQUAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA:-----

Proposta dos vereadores CARLOS JORGE PEREIRA e ISABEL COELHO, datada de dezassete do mês em curso, para atribuição da Medalha de Honra do Concelho, no próximo dia seis de Março, ao CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, pelo serviço indispensável e honroso prestado à cinquenta anos à população da vila. Doc. n.º 2101. Proc. n.º B-2.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

VENDA DO DIREITO DE REPLANTAÇÃO DE VINHA - LICENÇA NÚMERO OITOCENTOS E SEIS:-----

Atendendo à informação da AGROALPIARÇA, PRODUÇÃO AGRÍCOLA, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE, LIMITADA, com sede na Rua José Relvas, número trezentos e oitenta e sete, em Alpiarça, dada pelo ofício, sem número, datado de dois do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda do direito de replantação de vinha, a que se refere a licença número oitocentos e seis, concedida pelo Instituto da Vinha e do Vinho, válida até trinta e um de Agosto do ano de dois mil e dois, da propriedade denominada “Pinhal da Torre”, com a área de trezentos e treze vírgula novecentos e cinquenta e cinco metros quadrados, sito na freguesia e concelho de Alpiarça. A base de licitação é de quatrocentos e cinquenta mil escudos o hectare. A hasta pública terá lugar no dia dezassete do próximo mês de Março, pelas vinte horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Município.-----

CONCURSO PÚBLICO:-----

PISCINAS MUNICIPAIS, PISCINA COBERTA (CORPOS C e D-LIMPOS) E ARRANJOS EXTERIORES (PARTE):-----

Deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para obra em epígrafe.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.---
E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----